Retificação do Edital n. º 01/2020 COPES/POSGRAP/UFS

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe - UFS, no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Coordenação de Pesquisa, torna-se pública a retificação do Edital 01/2020 COPES/POSGRAP/UFS quanto ao item **6, subiten 6.9 - DO DISCENTE e CRONOGRAMA** que passam a ter a atual redação e permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

6. DO DISCENTE (REMUNERADO E VOLUNTÁRIO)

6.9. Para Discentes contemplados com bolsa Permanência UFS (PNAES), estes deverão apresentar, **obrigatoriamente**, vulnerabilidade socioeconômica e cumprir com as condicionalidades descritas em Resolução Nº 04/2018/CONSU.

6.9.11. Para fins de esclarecimentos e de acordo com a Resolução N. 04/2018/CONSU define-se como vulnerabilidade socioeconômica discentes com renda familiar per capita de até um salário mínimo e mio.

LEIA-SE:

6. DO DISCENTE (REMUNERADO E VOLUNTÁRIO)

6.9. Para Discentes contemplados com bolsa Permanência UFS (PNAES), estes deverão apresentar, **obrigatoriamente**, vulnerabilidade socioeconômica e cumprir com as condicionalidades descritas em Resolução Nº 20/2019/CONSU.

I Para fins de esclarecimentos e de acordo com a Resolução Nº 04/2018/CONSU define-se como vulnerabilidade socioeconômica discentes com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

II Ter, obrigatoriamente, efetuada a declaração de vulnerabilidade socioeconômica e a adesão ao Cadastro Único no SIGAA.

III Não haverá possibilidade de recurso em relação ao parecer da PROEST sobre o Cadastro Único do candidato, não sendo possível a atualização de eventuais documentos que estejam faltando.

Orientações para a adesão ao Cadastro Único e documentação necessária disponibilizadas nos links:
http://proest.ufs.br/uploads/page_attach/path/4444/Documentos_Cad_stro__nico.pdf
http://proest.ufs.br/uploads/page_attach/path/5912/cadastro_unico.pdf
http://proest.ufs.br/pagina/20569-perguntas-frequentes

ATENÇÃO/IMPORTANTE: A atualização do Cadastro Único e a documentação em tela deverão ser efetuadas, no SIGAA, antes do discente ser indicado no plano de trabalho do PIBIC pelo professor/orientador. A atualização que ocorrer após a indicação não será considerada pela PROEST.

Cidade universitária Prof. José Aloísio de Campos – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Rosa Elze
CEP: 49100-000 – São Cristóvão – SE

Anexo I - Cronograma

Data/Período	Atividade
04/02/2020	Lançamento do Edital nº 01/2020 COPES/POSGRAP/ UFS
04/02 a 10/03/2020	Submissão das propostas de Projetos e Planos de Trabalho via SIGAA
Até 10/03/2020	Entrega dos documentos comprobatórios de Projetos aprovados em agências de fomento externas à UFS
A partir da distribuição até 11/05/2020	Avaliação dos Projetos e Planos de Trabalhos pelos *ad hoc*
A partir de 29/05/2020	Resultado preliminar de aprovação de Projetos e Planos de Trabalho Recurso para projetos e planos de trabalhos reprovados (5 dias corridos a partir da divulgação dos resultados)
A partir de 16/06/2020	Resultado final de aprovação de Projetos e Planos de Trabalho (após julgamento dos recursos)
01/05/2020 a 30/06/2020	Inserção e ou atualização da produção científica do Orientador no SIGAA
Até 30/06/2020	Data limite para recebimento de comprovante de submissão de Projetos aos Comitês de Ética
A partir de 06/07/2020	Resultado da produção científica do Orientador
A partir da divulgação do resultado final de aprovação de Projetos e Planos de Trabalho até 05/07/2020	Cadastro de interesse nos Planos de Trabalho aprovados pelos alunos via SIGAA
A partir de julho (data condicionada às agências de fomento)	Resultado da concessão de cotas remuneradas
06 a 20/07/2020	Seleção e indicação dos Discentes nos Planos de Trabalho remunerados com bolsa **PNAES** *O Discente deverá aceitar o Termo de Compromisso até cinco dias após aprovação da indicação
21/07 a 05/08/2020	**Análise dos discentes selecionados para bolsa PNAES pela PROEST**
05/08 a 07/08/2020	**Solicitação de Recurso pelos discentes indeferidos pela PROEST para bolsa PNAES**
08/08 a 10/08/2020	**Analise dos recurso pela PROEST para bolsa PNAES**
Até 15/08/2020	**Aceite do termo de compromisso pelos discentes deferidos para bolsa PNAES**
06 a 30/07/2020	Seleção e indicação dos Discentes nos Planos de Trabalho remunerados com bolsa **CNPq / FAPITEC** *O Discente deverá aceitar o Termo de Compromisso até cinco dias após aprovação da indicação
06 a 31/08/2020	Seleção e indicação dos Discentes nos Planos de Trabalho **VOLUNTÁRIO** *O Discente deverá aceitar o Termo de Compromisso até cinco dias após aprovação da indicação
Até a 10/02/2021	Entrega dos documentos comprobatórios dos Projetos aprovados que envolvam pesquisas ambientais, pesquisas relativas à biossegurança, com seres humanos ou animais
15/12/2020 a 25/01/2021	Envio dos Relatórios Parciais via SIGAA
15/12/2020 a 31/01/2021	Emissão do parecer nos Relatórios Parciais pelo Orientador via SIGAA
10/02/2021 a 08/03/2021	Avaliação dos Relatórios Parciais pelos avaliadores *ad hoc*
01/07/2021 a 20/07/2021	Envio dos Relatórios Finais via SIGAA
01/07/2021 a 25/07/2021	Emissão do parecer nos Relatórios Finais pelo Orientador via SIGAA
25/08/2021 a 15/09/2021	Avaliação dos Relatórios Finais pelos *ad hoc*
A definir	31º Encontro de Iniciação Científica da UFS (EIC)

São Cristóvão, 04 de junho de 2020

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior
(Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa)

Prof.ª Dr.ª Raquel Simões Mendes Netto
(Coordenadora de Pesquisa)

Cidade universitária Prof. José Aloísio de Campos – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Rosa Elze
CEP: 49100-000 – São Cristóvão – SE